



Disponibilizado no D.E.: 08/02/2024
Prazo do edital: 14/03/2024
Prazo de citação/intimação: 09/04/2024

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
25ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Av. Rio Branco, 243, Anexo I - 9º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)9991-31593 - www.jftrj.jus.br -
Email: 25vf@jftrj.jus.br

PROCEDIMENTO COMUM Nº 5078067-50.2022.4.02.5101/RJ

AUTOR: SANDRA MARA DA SILVA DOS SANTOS
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RÉU: ANDREIA BASILIO DA CONCEICAO
RÉU: LUAN RAFAEL DA SILVA CONCEICAO

EDITAL Nº 510012448067

CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O DOUTOR EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, JUIZ FEDERAL, DA 25ª VARA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos os que o presente **EDITAL** virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Secretaria se processam os autos da ação 50780675020224025101, movida por SANDRA MARA DA SILVA DOS SANTOS & INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS, distribuída a esta Vigésima Quinta Vara Federal. Encontrando-se a CINTANDA em lugar incerto e não sabido, tem o presente edital a finalidade de **CITAÇÃO** de **ANDREIA BASILIO DA CONCEICAO, CPF 037.530.407-03**, para os fins do art. 256 do CPC, para que responda aos termos da presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando ciente de que será nomeado curador especial em caso de revelia, ficando ciente de que o presente Edital será publicado e afixado no local de costume e publicado na forma da lei, e de que este Juízo da Vigésima Quinta Vara Federal funciona na Avenida Rio Branco, 243, Anexo I, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 12:00 às 17:00. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 06/02/2024. Eu, Robson de Carvalho Nascimento Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Aline Ramos Oliveira Souza Loureiro, Diretora de Secretaria em Exercício, conferi.

Documento eletrônico assinado por **EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES, Juiz Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jftrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012448067v3** e do código CRC **810c7e6f**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES
Data e Hora: 6/2/2024, às 16:36:10

5078067-50.2022.4.02.5101

510012448067.V3